

**REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE N° \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**( Da Sra. Deputada CARMEN ZANOTTO)**

*Requer convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados a ser realizada no dia 01 de novembro de 2018 em ocasião que se pretende destacar a campanha de conscientização do mês do diabetes, o Novembro Azul.*

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene desta Casa a ser realizada no dia 01 de novembro de 2018 em ocasião que se pretende destacar a campanha de conscientização do mês do diabetes, o Novembro Azul.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento tem como objetivo ressaltar os esforços dos agentes envolvidos na campanha de conscientização do diabetes, o Novembro Azul, bem como destacar seu grave impacto em nosso país, seus fatores de risco e as potenciais complicações decorrentes da doença.

Desde 1991, a Federação Internacional de Diabetes e a Organização Mundial da Saúde definiram o dia 14 de novembro como “Dia Mundial do Diabetes”, e a cor azul como sua cor símbolo. No Brasil, a campanha começou em 2007, quando se instalaram iluminações em azul nos pontos turísticos do país e nos eventos propostos pelas associações de diabetes. Contudo, um ano depois, em 2008, foi criada a campanha pelo câncer de próstata também em novembro, com a mesma cor do diabetes.

A temática do câncer de próstata acabou se sobrepondo ao Novembro Azul do diabetes por uma desarticulação das associações de pacientes. Hoje, entretanto, a partir dos esforços conjuntos entre associações de pessoas com diabetes e o Ministério da Saúde, pretende-se reinserir e consolidar o mês de novembro como também do diabetes. Este processo de reinserção se faz necessário uma vez que o diabetes tem sido frequentemente apontado como a próxima epidemia global. Segundo dados da

Organização Mundial da Saúde, entre 1980 e 2014, a prevalência global do diabetes dobrou entre adultos acima de 18 anos. O caso brasileiro, por sua vez, tem se destacado negativamente.

Em um ranking de países com o maior número de indivíduos portadores do diabetes, organizado com base nos dados da IDF – International Diabetes Federation, o Brasil aparece em quarto lugar. Estima-se que a doença atinja mais de 16 milhões de brasileiros, isto é, 7% da população.

Ademais, o diabetes é a quarta causa de morte do nosso país, tendo também aumentado sua incidência de 2010 a 2016, ao registrar um aumento de 12% nestes seis anos, chegando a 61.398 mortes, conforme apontam os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Assim sendo, faz-se visível a necessidade de um marco formal para uma campanha que trata de um assunto de tal magnitude, razão pela qual peço a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

**Deputada Carmen Zanotto**

**PPS/SC**